



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

RESOLUÇÃO Nº 1847/2006.

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, deliberou e eu promulgo a seguinte,

Resolução:

Art. 1º Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a conceder uma ajuda de custo ao Vereador Jorge de Jesus da Silva, Vice-Presidente da OMVETRO – Organização dos Vereadores e Câmaras Municipais da Região Petrolífera da Bacia de Campos/RJ, em viagem a Brasília, no período de 07/12/2006 a 09/12/2006, para tratar das questões políticas para o desenvolvimento regional .

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 06 de dezembro de 2006.

Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva
Presidente